



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.717”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 1.792 de 16 de março de 2021.

R E S O L V E :

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **MARISSOL SOBERANA FLÔRES ORNELLAS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 19024020.1.00221/21-2, emitida em 15/03/2021.

EMPREGADOR	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Canel Distribuidora de Veículos Ltda	02-01-1986 a 31-03-1987	1	2	29
Fujimura do Brasil S.A.	01-09-1987 a 31-05-1991	3	9	0
Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central EM LI	04-03-1992 a 01-06-1992	0	2	28
Per. Contr. CNIS 10	01-12-2014 a 31-12-2014	0	1	0

Período de contribuição do INSS 1.942, (um mil novecentos e quarenta e dois) dias, correspondendo a (5) cinco anos, (3) três meses e (27) vinte e sete dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO
ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal